



MUNICÍPIO DE CORREGO DO BOM JESUS  
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
Sistema de Informações Municipais

001/001

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período : Julho / 2017 a Junho / 2018

RGF - Anexo I ( LRF, art . 55, inciso I, alínea "a" )

Valores em R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA ( Últimos 12 meses )	
	LIQUIDADADA ( a )	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( b )
DESPESA BRUTA COM PESSOAL ( I )	6.029.284,12	3.920,99
Pessoal Ativo	5.899.973,87	3.920,99
Pessoal Inativo e Pensionistas	129.310,25	0,00
Outras Despesas de Pessoal ( art . 18, § 1º da LRF )	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS ( art . 19, § 1º da LRF ) ( II )	200.442,90	0,00
( - ) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
( - ) Decorrentes de Decisão Judicial	200.442,90	0,00
( - ) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
( - ) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL ( III ) = ( I - II )	5.828.841,22	3.920,99
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP ( IV ) = ( IIIa + IIIb )	5.832.762,21	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( V )	12.412.519,50
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL ( VI ) = ( IV / V ) * 100	46,99
LIMITE MÁXIMO ( incisos I, II, e III, art . 20 da LRF ) - 54 % da RCL	6.702.760,53
LIMITE PRUDENCIAL ( parágrafo único, art . 22 da LRF ) - 51,30 % da RCL	6.367.622,50

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO
PREFEITURA MUN. CORREGO DO BOM JESUS CAMARA MUNICIPAL DE CORREGO DO BOM JESUS

CARGO	NOME	CRC
PREFEITA MUNICIPAL	ELIANA DE FATIMA ALVES E SILVA	
Contador	VALDIRENE BRANDAO DA SILVA	CONTADOR CRC/MG 070399/O-6
Controle Interno	EMERSON LOURENCO MARTINS	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas . No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas . Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a ) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art . 63 da Lei nº 4.320 / 64 ;
- b ) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art . 35 da Lei nº 4.320 / 64.